



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 05 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1ª votação

Descrição:

Proposição incluída 1ª. votação.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003600310035003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 05/09/2025 08:50

Checksum: **E3D9B6B6A55C68707E99523981BCF74439E3D6EE0C268DED95EAD8825F2EA072**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.